



Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central - CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9466 - Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO	ANO / SEMESTRE LETIVO
Direito	2015.2
CÓDIGO	DISCIPLINA
OPTATIVA	Direito Eleitoral
CARGA HORÁRIA	SEMESTRE DE OFERTA
36h	8º semestre

EMENTA

Direito Eleitoral Brasileiro. Fontes e Conceitos. Organização Judiciária Eleitoral. Alistamento Eleitoral. Registro de Candidatos. Propaganda política. Medidas preliminares à votação e à apuração. Votação. Apuração. Diplomação. Recursos Eleitorais. Lei de Responsabilidade Fiscal.

OBJETIVOS

Capacitar o discente a utilizar adequadamente os instrumentos processuais eleitorais.

PERFIL DO EGRESSO

O perfil do profissional do Direito almejado pela Faculdade Anísio Teixeira é o de um Profissional com percepção ampla da realidade jurídico-política e social; partindo, para tanto, de elementos epistemológicos fundamentais que permitam uma visão integral do homem, da sociedade e do mundo; onde o Direito seja entendido como parte integrante de um sistema complexo que constitui o mundo contemporâneo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Eleitoral.
 - 1.1. Noções Introdutórias
 - 1.2. Conceitos Básicos: federação, soberania, voto.

- 1.3. Sistemas de Representação e de Governo
2. Direito Eleitoral no Brasil
 - 2.1. Princípios Constitucionais
 - 2.2. Sistemas Eleitorais
3. Legislação Eleitoral no Brasil
 - 3.1. Quadro evolutivo da legislação eleitoral
 - 3.1.1 Constituição 1891, 1937, 1946, 1967 (1969), 1988
 - 3.2. Inelegibilidades. Constitucional e infra-constitucional (LC 64/90)
 - 3.2. Condições de elegibilidade
4. Legislação Específica
 - 4.1. Partidos Políticos
 - 4.2. Lei n.º 9.504/97 – Eleições
 - 4.3. Código Eleitoral
 - 4.4. Candidaturas: registro, impugnação, recursos
 - 4.5. Investigação Judicial Eleitoral
 - 4.6. Recurso contra diplomação
 - 4.7. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo
5. Justiça Eleitoral
 - 5.1. Composição
 - 5.2. Duplo grau de jurisdição
 - 5.2.1 Competências originárias dos Tribunais Superiores
 - 5.2.1.1 Poder Regulamentar do TSE: Instruções e Resoluções
 - 5.2.1.2 Função consultiva do TSE
 - 5.3. Natureza Jurídica da sentença eleitoral. Administrativa e Judicial.
6. Propaganda Eleitoral.

METODOLOGIA

Os temas serão desenvolvidos de forma a possibilitar ao estudante a apreensão de seu conteúdo e a sua aplicação prática através de aulas expositivas, estudo de textos, atividades com emprego de técnicas de dinâmica de grupo, realização de seminários, análise de casos, debates e exercícios que exijam leitura e pesquisa do direito positivo, doutrina e jurisprudência.

RECURSOS

Retroprojetor, lousa, giz e/ou pilot.

AVALIAÇÃO

A metodologia da avaliação deve ser diagnóstica, processual e continuada. A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem, destinado à formação do estudante, à pesquisa e ao questionamento, não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido. Dentro dessa perspectiva, serão aplicadas as provas, trabalhos, em especial o manuseio de peças processuais e textos normativos. A avaliação envolverá, ainda, além do aproveitamento de cada estudante, assiduidade, dedicação, participação, interesse, capacidade de interpretação e de crítica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CANDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 8. ed. Bauru: Edipro;
COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. **Eleições – abuso de poder**: instrumentos processuais eleitorais. Brasília: OAB
COÊLHO, Marcus Vinicius Furtado. **Agentes públicos**: a conduta no período eleitoral. 1ª edição. Teresina: Práxis.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. 4ª edição. Belo Horizonte: Del Rey.
COSTA, Tito. **Recursos em matéria eleitoral**. 7ª edição. São Paulo: RT.
JARDIM, Torquato. **Introdução ao direito eleitoral positivo**. Brasília: Brasília Jurídica.
RIBEIRO, Fávila. **Abuso do poder no direito eleitoral**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Forense.

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO